



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2202/GR, de 9 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1839/GR, de 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Natália Maia Costa	17/10 a 4/11/2016	1.º a 19/11/2016	2015
	24/10 a 22/11/2016	21 a 30/11/2016 3/4 a 2/5/2017	2016

**Leia-se:**

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Natália Maia Costa	17/10 a 4/11/2016	1.º a 19/11/2016	2015
	24/10 a 22/11/2016	21 a 30/11/2016 3 a 22/4/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR